



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 4.753, de 09 de julho de 1998. - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 4º, da Lei nº 3.212, de 30 de junho de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701-03070212.060 - Fundo Municipal de Reequipamento de Bombeiros - FUMREBOM	
3.1.2.0 - Material de Consumo (230).....	R\$ 7.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (231).....	R\$ 2.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (232)	R\$ 2.000,00
Soma	R\$ 11.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801-03070212.018 - Manutenção do Centro de Manutenção e Indústrias - CMI	
3.1.2.0 - Material de Consumo (72).....	R\$ 11.000,00
Soma	R\$ 11.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.060 - Fundo Municipal de Reequipamento de Bombeiros - FUMREBOM	
05) - Aquisição de equipam. e materiais permanentes diversos	R\$ 2.000,00
Soma	R\$ 2.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 09 de julho de 1998.

[Handwritten signature of Jacob S. B. dos Santos]

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

[Handwritten signature of Sérgio Ivan Moraes]

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal